



do processo nº 01- 600 de 2019

18 / 9 / 19

Papel para informação, rubricado como folha nº 0

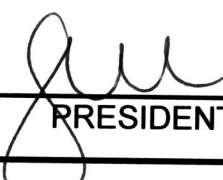
(a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 24 SET 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25 SET 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

24 SET 2019

SGP.42

CEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 26/09/19 AS 11:00 hs
POR Julia

JDA: 14/10/19 AS: 11 h00 ASS: Julia

Coordenador Geral de Planejamento
Pol. Urb. e Metrop. e Estatística
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 07 e
folha(s) para informação sob nº ____
Em 11/10/19 (a) ____


Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



rolha nº 07 do Proc. nº
PL 600 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 600/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 14/10/2019 às 11h00
 RF _____


Ugo Pozo
 RF 11.299

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa
 Em 21/10/2019

Presidente
 Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
 termos do § 3º do artigo 63 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM <u>22/10/19</u>	AO <u>13:40</u> HS
POR <u>Diego</u>	
SAÍDA <u>24/10/19</u> ÀS <u>12 H00</u>	ASS: <u>Julio</u>

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
 nº 03 E 03. Em 28/11/19.
Ugo Pozo
 RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	08	do	19
N°	0-600	de	20
Ugo Pozo			
RF 11.299			

[Assinatura]

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0600/2019 de autoria do nobre Vereador Milton Ferreira:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0600/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/10/2019

REIS
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha n°	09	do	Proc. n°
N°	1.000	de	2019
Ugo Pozo			
RF 11.299			

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 699/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 600/2019, de autoria do Ver. MILTON FERREIRA (PODE), que denomina Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva a Praça de Eventos sem denominação, localizada na altura do nº 2842 da Avenida Itaquera-Guaianases e Av. Ribeirão de Itaquera, Distrito de Guaianases e dá outras providências..

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Beneito Araujo de Moura
AGPP - 100 CIVIL/ATL II
RF 25.280.3

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	5430
HORÁRIO:	19:30
ENTRADA:	10/11/19
SAÍDA:	
Ass: <i>[Assinatura]</i> Figueiredo	
Classe Especial	
RF: 774.351.100	
Fone: 319-900	

Segue juntado , nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob fôlha(s)
nº 10 a 16 Em 02, 03, 2020
Cale Cesar Rodrigues CR.
RF 11.207 - Técnico Administrativo



Prefeitura do Município de São Paulo ^{fls 15}

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 1121/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 699/2019

Folha n° 10 do proc.

n° PL-600 de 20 19

Cele César Rodrigues
SGP-12

DOCREC

175/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico sobre o Projeto de Lei n° 600/2019, de autoria do Vereador Milton Ferreira, que denomina Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva a praça de eventos sem denominação, localizada na altura do n° 2842 da Avenida Itaquerá - Guaianases e Av. Ribeirão de Itaquerá, distrito de Guaianases.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

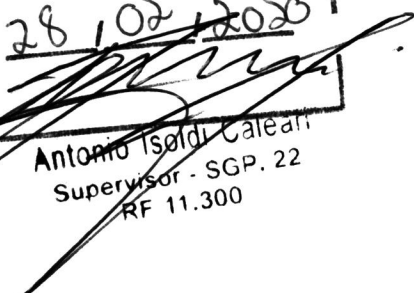
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/amtd
Resp 600/19

DPF - SGP-22 - 28/02/2020 - 14:43 - 112907 - 2/2

Matéria PL 600/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=212776>.

À Comissão de:
CCJ
28/02/2020

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 023423059

São Paulo, 25 de novembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva**Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0004162-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 600/19 de autoria do vereador **Milton Ferreira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O município participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores. Fundou a AMPAESP (Associação dos Músicos e Percussionistas Amadores no estado de São Paulo) para dar apoio ao artista amador e ajudá-los a sair do anonimato. Atualmente a Associação leva o nome de: Organização da Sociedade Civil Izaías Luzia da Silva.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 25/11/2019, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



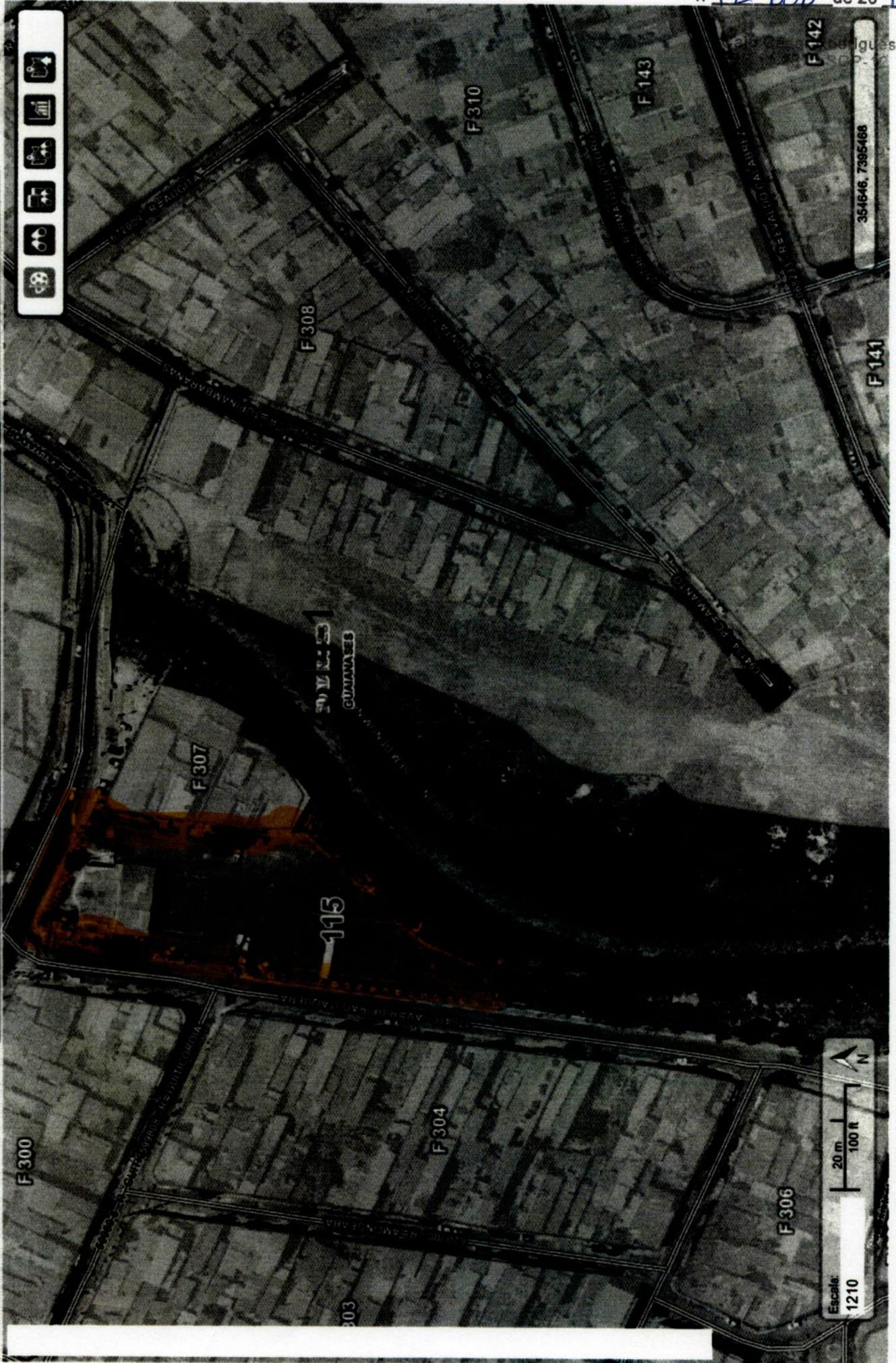
Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 26/11/2019, às 09:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023423059** e o código CRC **EA580EA4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004162-7

SEI nº 023423059



CÓPIA

2015-0.074.727-7

José Cabral Neto
Especialista III
SMDU - DGPI 4
RF: 530.891.7

24/04/2015

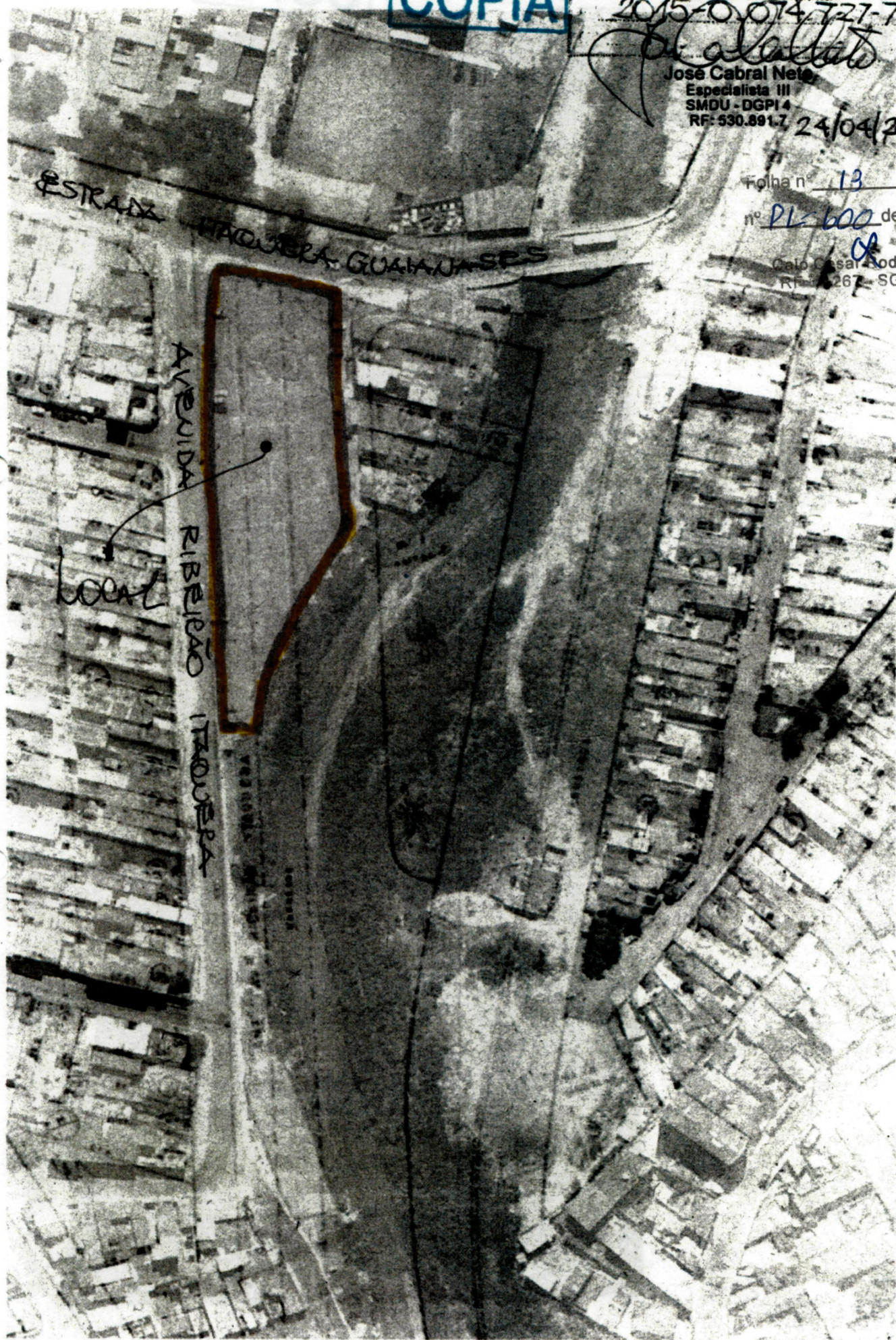
Folha nº 13 do Doc.

nº PL-600 de 2019

Calo Cassal Rodrigues
RF: 267 SGP-1

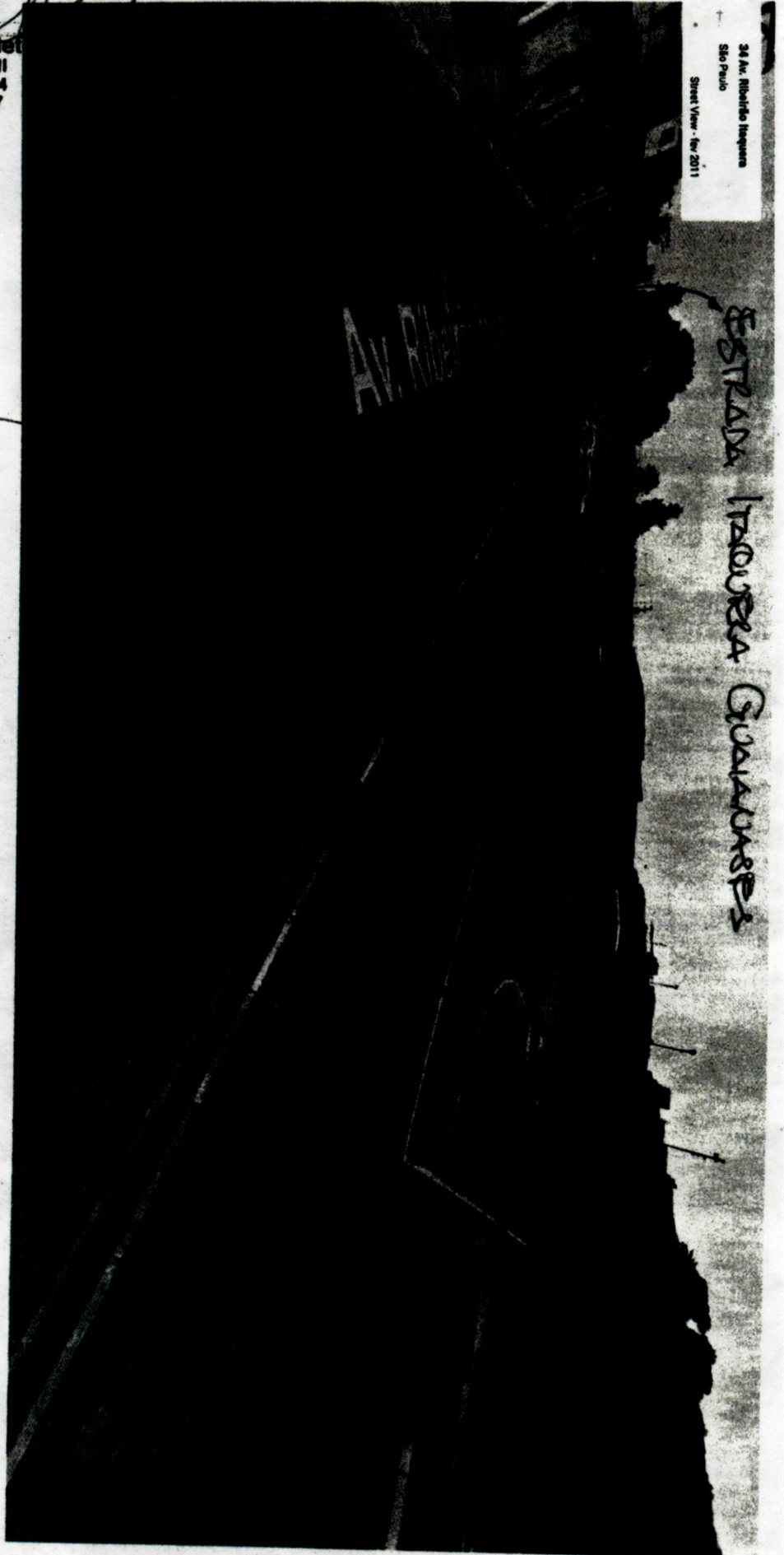
fls. 20

Matéria PL 600/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/home/ArquivoDocumento?plID=212776>.



1 de 1

Ar. Ribeiro / TAUPEA



Calo César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023522927

Interessado: SGM ATL III – Vereador Milton Ferreira

Assunto: Projeto de Lei – PL 600/2019

Local: Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva, a praça de eventos sem denominação, localizada na altura do nº 2842 da Avenida Itaquera -Guaianases e Av. Ribeirão de Itaquera, distrito de Guaianases.”

De acordo com a descrição do artigo 1º do presente projeto de lei e conforme fotos do Google Earth para o número 2842 da Avenida Itaquera-Guaianases, analisamos o local que destacamos na cor laranja no MDC 023522097.

Em pesquisa aos nossos cadastros, verificamos que consta para o mesmo local o **PL 14/2015** com informações prestadas por DGPI-4, cujas cópias anexamos no documento 023522554. O **PL 14/2015** recebeu Paracer nº 1132/2017 pela ilegalidade do referido PL.

Considerando as informações citadas acima, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023251781, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 17.041-0;**Item 3** – sim, é bem público denominado através do Decreto nº 39.025/00 como Avenida Ribeirão Itaquera e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13. ;**Item 4** – a denominação proposta, “Izaías Luzia da Silva”, não constitui homonímia;**Item 5** – não, a descrição da via está incompleta;**Item 6** – não, o local em questão é parte integrante da área destinada à Avenida Ribeirão-Itaquera conforme documento 023522554.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 27/11/2019, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25600796&infra...)

20/01/2020

SEI/PMSP - 023522927 - Informação

fls. 23



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
023522927 e o código CRC 117FF9B4.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004164-3

SEI nº 023522927

Criado por d810977, versão 3 por D859507 em 27/11/2019 16:59:05.

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 023555480**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 600/19, de autoria do Vereador Milton Ferreira denomina Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva, o logradouro localizado na altura do nº 2842 da Avenida Ribeirão Itaquera.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 023522927 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 023251781, reiterando a ilegalidade apontada no parecer nº 1132/2017 da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa sobre o PL nº 014/2015.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 28/11/2019, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

20/01/2020

SEI/PMSP - 023555480 - Informação

fls. 25



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 28/11/2019, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023555480** e o código CRC **12B8F1BA**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004164-3

SEI nº 023555480

Criado por d526326, versão 5 por d526326 em 28/11/2019 11:47:10.

Calo César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 023602092**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 699/2019 - Projeto de Lei nº 600/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva, a praça de eventos sem denominação, localizada na altura do nº 2842 da Avenida Itaquera - Guaianases e Av. Ribeirão de Itaquera, distrito de Guaianases**CASA CIVIL/ATL III****Sr. Assessor**

Em atenção ao solicitado doc. 023252269, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 023251781, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 023522927 e 023555480, sobre o Projeto de Lei nº 600/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça de Eventos Izaías Luzia da Silva.

São Paulo, 29 de novembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA**Chefe de Gabinete****SEL G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2019, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023602092** e o código CRC **61C4D217**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004164-3

SEI nº 023602092

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 29/11/2019 09:29:20.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/03/2020 AO 17:50 HS
POR Diego
SAÍDA 04/03/2020 18 H 11 ASS: Diego